

LEI Nº 1.391/2016

ITABERAÍ, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Declara de Utilidade Pública o CENTRO EQUOTERAPIA CURRALINHO inscrita no CNPJ 23.778.626/0001-29”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **CENTRO EQUOTERAPIA CURRALINHO** inscrita no CNPJ 23.778.626/0001-29, Localizada à Mestre Virgilio s/n, Quadra 26 Lote 13 Centro de Itaberaí-Go.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERAÍ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2016.


CARLOS ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal na presente data.
Itaberaí (GO) 25/02/16


Secretário de Administração